**PARECER DO COMAFE ATESTANDO A CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DOS DOCUMENTOS – 2ª PARCELA**

**OBRA:** XXXXXXXXXXX

**PROCESSO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**LOCALIZAÇÃO:** XXXXXXXXXXXXXXXX

**MUNICÍPIO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) por meio de suas atribuições atesta a regularidade dos processos de licitação bem como a conformidade dos documentos apresentados pela municipalidade acerca do cumprimento da 1ª etapa de execução da obra e aponta que os serviços executados até o momento são satisfatórios e estão de acordo com as boas práticas da construção civil.

De acordo com as medições encaminhadas pelo município, já foram executados um total de R$ XXXXX (EXTENSO), correspondendo a XX % da utilização do valor dos recursos repassados na modalidade de primeira parcela do referido plano de aplicação.

Os documentos abaixo listados estão sendo devidamente enviados para análise junto deste parecer:

|  |  |
| --- | --- |
| **Documentos exigidos no Edital de Chamada Pública para repasse de 2ª parcela (subitem 10)** | |
| 1 | Edital de Licitação (opcional) |
| 2 | Homologação da licitação |
| 3 | Adjudicação da licitação |
| 4 | Contrato e/ou ordem de serviço |
| 5 | Relatório de execução parcial do objeto |
| 6 | Relatório fotográfico datado com o período de realização |
| 7 | Cronograma físico-financeiro, apresentando o realizado e a estimativa para conclusão |
| 8 | Boletins de medição do período a que o relatório se refere |
| 9 | Relação dos pagamentos efetuados |
| 10 | Extrato bancário da conta corrente específica |
| 11 | Notas fiscais das medições realizadas (opcional) |

Os documentos abaixo listados foram devidamente apresentados a este COMAFE e validados:

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Estatuto Social da Empresa |
| 2 | Conciliação Bancário (se houver) |
| 3 | Anotação de Responsabilidade Técnica "A.R.T. |
| 4 | Cópia do Registro de Quitação no CREA |
| 5 | Registro da Obra Junto ao INSS "Matrícula CEI" |
| 6 | Extrato da conta de Aplicação |

Tendo em vista o cumprimento das disposições do Art. 9º da Lei Nº 11.790/2023, este Conselho atesta que o relatório sobre a aplicação dos recursos e a avaliação das verbas recebidas do FUNPAES foi enviado, no mês de março deste ano, aos Poderes Legislativos Estadual e Municipal, conforme exigido pela legislação vigente.

(LOCAL), 21 de fevereiro de 2025

***APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – COMAFE***

***MEMBRO***

*Secretária Municipal de Educação*

***MEMBRO***

*Representante da Sociedade Civil*

***MEMBRO***

*Controle Interno*

***MEMBRO***

*Procuradoria Municipal*

***MEMBRO***

*Secretaria Municipal de Obras*

***Obs. Todas as observações e orientações de preenchimento EM VERMELHO (inclusive esta) não devem constar no documento final apresentado.***